



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 002/2013.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Lei Municipal n.º.1039/2012,

RESOLVE:

Nomear os membros do Comitê de Investimentos do IAPS- Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Sumidouro, conforme se segue:

- **Presidente do IAPS:**
Dilermando de Souza Mattos

- **Servidor efetivo do IAPS:**
Josielle Monteiro da Silva

- **Servidor efetivo Câmara Municipal de Sumidouro:**
Patricia Brugger Lemos Andrade

- **Servidor efetivo Prefeitura Municipal de Sumidouro:**
Julio Cesar Francisco

- **Servidor Inativo:**
Geraldo Esteves Soares

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 05 de fevereiro de 2013.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente - IAPS